

Categoria: Órgãos Públicos

Profissionais Responsáveis: Anna Maria Loreto Fernandes Abelha,
Anna Jeanette Berezin Stelzer e Silmara Ferreira Gomes

Contato: silmara@emae.com.br

Resumo do trabalho

O Programa de Readaptação Funcional – PRF nasceu do desejo da Empresa, na época ainda Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S.A., em valorizar o que tem de mais significativo: a sua Força Humana, encarando o desafio de lidar com a diversidade no ambiente organizacional. A EMAE, criada em 01/01/1998, reviu os conceitos, filosofias, diretrizes e procedimentos deste programa, adequando-o à realidade da nova organização que se delineava. A sua execução é permanente e tem como finalidade aproveitar a capacidade de trabalho do empregado que, impossibilitado de exercer plenamente as tarefas de seu cargo decorrente de acidente de trabalho ou doença, ligada ou não a atividade profissional, está apto a se dedicar à Empresa em outras funções, do mesmo cargo ou de outro.

É desenvolvido através de um trabalho integrado, que envolve a participação de uma equipe multiprofissional (Assistente Social, Médica do Trabalho, Engenheiro e Técnico de Segurança e Analista de Recursos Humanos, da área de Cargos e Salários), dos gestores da empresa e do próprio empregado a ser beneficiado, com definições claras e precisas das competências, atribuições e procedimentos de cada um.

O empregado cuja capacidade laborativa de trabalho está prejudicada, independente do motivo, recebe um tratamento diferenciado, que busca trabalhar a sua aceitação em relação as atuais condições físicas e mentais e respectivas restrições / recomendações médicas e cultivar o sentimento de importância e utilidade, imbuindo-lhe o espírito de luta pela vida e de descoberta de si mesmo, através da crença e investigação dos seus talentos, capacidade, qualidades e potencialidades ainda não explorados. Com base no respeito às experiências adquiridas no exercício profissional de cada um e no vínculo afetivo criado com o trabalho e os colegas, os empregados são preferencialmente aproveitados no mesmo cargo e na sua Unidade Organizacional de lotação, restringindo-se as tarefas que sejam incompatíveis com o seu quadro clínico ou estabelecendo-se recomendações que devem ser rigorosamente seguidas.

Antes, porém, de ser inserido no processo de manutenção no mesmo cargo com limitações de atividades e / ou mudança de cargo, o empregado passa por avaliações médicas e acompanhamentos, com o conseqüente apoio ao seu estado físico e psíquico e respeito às suas possíveis recomendações médicas e / ou restrições de tarefas temporárias, através de uma abordagem e atendimento holísticos e sincretísticos, buscando-se o seu comprometimento em efetuar adequadamente o tratamento médico recomendado e em cumprir as limitações de tarefas estabelecidas, a fim de evitar o agravamento de sua doença e / ou de seqüelas de acidente do trabalho, resgatar a sua integridade física e mental e as suas condições de trabalho e evitar que as recomendações / restrições estabelecidas se tornem definitivas e provoquem a necessidade de inclusão no PRF.

A equipe da EMAE, através do desenvolvimento desse processo, está envolvida na tarefa de cuidar do bem-estar do indivíduo, salvar vidas e manter a saúde, além de colaborar e orientar as pessoas para viverem melhor, exercendo seu papel no setor em que estão inseridas. Cada profissional dentro da Empresa,

independente da sua posição hierárquica ou função exercida, pode analisar e reavaliar sua maneira de pensar, agir, organizar seu tempo e espaço, prevenindo os grandes vilões que causam males à saúde e comprometem o seu desempenho funcional. Dos 360 empregados beneficiados pelo processo anterior 166 tiveram as suas restrições / recomendações médicas estabelecidas como definitivas, sendo incluídos no PRF, independente do motivo: doenças ou não profissionais e seqüelas de acidente do trabalho. A inclusão do empregado no PRF não é precedida de solicitação de treinamento em outra função pelo setor de reabilitação do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social. Considerando que a essência das empresas são as pessoas, empregados com restrições / recomendações médicas, em caráter temporário e / ou definitivo, não devem ser discriminados e excluídos do trabalho, sendo necessário combater valores arraigados, através da geração de atitudes pró-ativas, e abrir oportunidades para as “competências profissionais”. Com este pensamento e a preocupação constante e ininterrupta, voltada para a recuperação dos seus talentos internos, a EMAE espera estar contribuindo com a construção de um mercado de trabalho mais humano e justo.

Impacto na vida dos reabilitados e indicador utilizado para medir esse impacto

Maior consciência do corpo, de suas ♣ maior aptidão ♣ necessidades individuais e do que precisa para se sentir melhor; aumento da ♣ para realizar tarefas cotidianas e para cuidar de si próprio; oportunidade de cuidar da saúde, com ♣ percepção da capacidade para o trabalho; a conseqüente perda do excesso de peso, de uma alimentação mais saudável, aumentando a sensação de bem-estar e reduzindo os índices de doença por mau aumento da ♣ melhor autoconhecimento e prevenção de doenças; ♣ hábitos; mais auto-estima, acompanhada do ♣ capacidade de gerenciar a própria saúde; sentimento de se sentir valorizado pela Empresa, com perda do medo de expor ganho de tempo e dinheiro, porque não ♣ eventuais problemas que esteja vivendo; melhor ♣ melhor relação com a Empresa e colegas; ♣ precisa ir ao médico; maior poder de concentração e maior ♣ autocontrole para a solução de problemas; ♣ redução da ansiedade e aumento das idéias inovadoras; ♣ equilíbrio psíquico; melhora da ♣ percepção de “ser importante” para o crescimento da Empresa; – elevação da auto-estima; – qualidade da saúde individual, familiar e coletiva. superação dos seus – crença em si mesmo, na sua capacidade e potencialidade; conhecimento mais – desenvolvimento de sua real capacidade; – próprios limites; surpresa com os seus talentos até então – profundo das suas qualidades; aceitação da – cultivo do sentimento de importância e utilidade; – inexplorados; sua condição física ou mental, tornando-se positivo na relação com a doença ou cultivo de atitude otimista perante a – com as seqüelas do acidente do trabalho; melhoria da relação com o trabalho, colegas e família e, – vida; conseqüentemente, da sua qualidade de vida.

INDICADOR UTILIZADO PARA MEDIR ESSES IMPACTOS: Cadastro, acompanhamento e avaliação periódica pelos profissionais do Serviço Social, Medicina e Segurança do Trabalho.

Resultados Obtidos, Conclusão e Perspectiva de Continuidade

Diminuição do índice de agravamento ♣ Para a Empresa: redução de gastos com ♣ de doenças e de sequelas de acidente do trabalho; tratamento médico (utilização de assistência médica hospitalar e medicamentos); ♣ redução do número de ausências e afastamento do trabalho por doenças; ♣ redução do número de empregados que solicitam afastamento médico e também do redução dos custos empresariais (despesas com ♣ tempo de duração da licença; tempo perdido,

interrupção da produção, retreinamento de mão de obra, substituição do trabalhador, pagamento de horas extras, salários pagos aos colaboradores afastados, procedimentos administrativos, engenharia de reparação aumento da qualidade e produtividade, advindo e perda da imagem da Empresa); de um clima de respeito, segurança e confiança, decorrente da promoção do aproveitamento de empregados com restrições médicas e desencadeado pelo resgate da saúde e exercício das funções e pela satisfação dos empregados, com elevação da auto-estima e conseqüente melhora do desempenho profissional, através do aumento da percepção da capacidade, exercendo as atividades com mais afinco e comprometimento, assegurando a permanência competitiva da Empresa no setor recuperação dos seus talentos melhora nas relações interpessoais; elétrico; ganho da imagem interna e perante a sociedade, pela realização de internos; não comprometimento do desempenho e das ações de relevante aspecto social; utilização de potenciais não explorados; saúde econômica da Empresa. eliminação do estigma /adequação do trabalho ao empregado e vice-versa; preconceito em relação ao empregado com problema de saúde ou seqüelas de maior sensibilização dos empregados acidente do trabalho. Para o programa: sobre a importância do cuidar da saúde, percebida pela melhora na compreensão de que ele tem o dever de realizar o tratamento médico recomendado e cumprir as maiores recomendações ou restrições médicas temporárias estabelecidas; conscientização dos empregados sobre os ganhos para si próprio, ao tomar atitudes para prevenir o surgimento e agravamento de doenças, como mudança no aumento do índice de adesão aos tratamentos de doenças estilo de vida; elevação do seguimento das orientações recebidas depois das diagnosticadas; aumento da procura espontânea pelos atendimentos prestados avaliações médicas; pelos profissionais de saúde de forma preventiva e não apenas como recurso diminuição da curativo para casos de doenças agudas ou crônicas; automedicação, provocada pela conscientização da necessidade de seguir uma maior integração entre as áreas de Serviço Social, Medicina prescrição médica; e Segurança do Trabalho. Empregado é acompanhado integralmente (saúde biopsicossocial) e orientado a buscar e manter uma vida saudável, com extensão aumento no número de encaminhamentos dos empregados, aos seus familiares; pelos gestores, para avaliação médica quando apresentam freqüentes ausências por maior comprometimento dos doença ou queda no desempenho e produtividade; gestores e empregados no que se refere ao respeito e cumprimento das recomendações e restrições médicas temporárias estabelecidas; efetivo dos empregados com recomendações ou restrições médicas temporárias, maior preocupação com prevenindo-se o agravamento de doenças e lesões físicas; fortalecimento da prevenção e detecção de doenças crônicas degenerativas; trabalho integrado entre os profissionais da área de Medicina, Serviço Social e Segurança do Trabalho, com envolvimento efetivo do corpo gerencial e funcional.

Este programa é de caráter permanente, não havendo previsão de término. Inclusive, no momento, a EMAE está estudando a possibilidade de estabelecer um convênio de cooperação técnica com o INSS, no âmbito da reabilitação profissional, para evitar a necessidade do empregado ser afastado do trabalho para obtenção do certificado de reabilitação profissional, quando se trata de treinamento em outra função, já realizado pela Empresa, decorrente de doenças ocupacionais ou sequelas de acidente do trabalho.